



TC 018.037/2015-1

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sumaré - SP.

Recorrente: Alexandre Carlos da Silva (184.244.888-90).

Acórdão Recorrido: 6.607/2019-TCU-1ª Câmara (Peça 77).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto pelo Sr. Alexandre Carlos da Silva, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4 e 9.6 do Acórdão 6.607/2019-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 104).

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à SecexEducação para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 26 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator